



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 32/07

Processo Administrativo n.º 05/10/57682

Interessado: Município de Campinas – Secretaria Municipal de Transportes X

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

Termo de Convênio n.º 32/05

Termo de Re-ratificação: 01/06

Termos de Aditamentos: .157/05; 55/06

Objeto: Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal n.º 11263/02, para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, denominada **CONVENIADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica aditado o valor do Termo de Convênio inicial, para a execução dos serviços discriminados nos Corredores Campo Grande e Ouro Verde, Corredor Sosas e Corredor Amarais.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para a execução dos serviços discriminados nos Corredores Campo Grande e Ouro Verde, de R\$1.470.312,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e doze reais) para o Corredor Sosas e de R\$1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) para o Corredor Amarais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes com as execuções do presente termo correrão por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:

• 120001.15.4513010.1168.339039.00.100;
• 120001.15.4513010.1169.339039.00.100;
• 120001.15.451.1001.1249.339039.00.100;
• 120001.15.451.1001.1249.449051.00.100;
• 120001.15.451.3010.1166.449051.00.100;
• 120001.15.451.4012.1181.449051.00.100;
• 120001.15.453.4012.1003.449052.00.100;

conforme indicado às fls. 342 e 346 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A
p/ Sérgio Marasco Torrecillas